

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 073/2024)

1. Informações Básicas

CONTRATANTE	
ORGÃO	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN/TO)
CNPJ	26.753.715/0001-09
ENDEREÇO	QD. 601 Sul, Conj. 01, Lote 12, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO
CEP	77.016-330
SETOR DEMANDANTE	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	José Emerson Aparecido da Silva <i>CHEFE DE DIVISÃO</i>
ASSUNTO	Locação de tablets para o COREN/TO
E-MAIL	ti@corentocantins.org.br

CONTRATADA	
EMPRESA	MICROSENS S.A
CNPJ	78.126.950/0011-26
ENDEREÇO	Rod. Governador Mario Covas nº 3255, Sala 06, Padre Mathias, Cariacica/ES
CEP	29.157-100
SETOR DEMANDANTE	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
REPRESENTANTE DA EMPRESA	LUCIANO TERCILIO BIZ
ASSUNTO	Locação de tablets para o COREN/TO
E-MAIL	controle@microsens.com.br licitacao@microsens.com.br

2. OBJETO

Locação de tablets, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivírus e MDM, conforme especificado no Contrato nº 32/2024 e no Termo de Referência do Processo Administrativo PAD nº 073/2024.

3. ITEM

Serviço de locação de tablets, conforme especificação detalhada:

- Quantidade mensal: 5 unidades
- Valor unitário mensal: R\$ 188,00
- Valor total mensal: R\$ 940,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

LOCAL	Sede do COREN/TO, QD. 601 Sul, Conj. 01, Lote 12, Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO, CEP: 77016-330.
PRAZO	Até 15 (quinze) dias úteis, conforme Termo de Referência.

5. GESTOR DO CONTRATO

FISCAL TITULAR	José Emerson Aparecido da Silva <i>CHEFE DE DIVISÃO</i>
FISCAL SUPLENTE	José Luiz Pinheiro Neto <i>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</i>

6. Responsável pela Demanda

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC	
Aprovado:	Palmas/TO, 19 de novembro de 2024.
José Luiz Pinheiro Neto <i>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</i> <i>Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC</i> Setor Demandante	